



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 1 de outubro de 2013
(terça-feira)
às 08h**

PAUTA

2ª Reunião de Subcomissão

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS -
CAEAM**

1ª PARTE	Reunião de Trabalho
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Sala de Reuniões nº 19

Obs: Inclusão da 2ª parte (deliberativa) na Pauta.

1ª PARTE**Reunião de Trabalho****Finalidade:**

Discutir a pauta dos trabalhos da Subcomissão.

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, de 2012****- Não Terminativo -**

Altera os arts. 96 e 102 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre parcelamento de débitos de responsabilidade dos Municípios, decorrentes de contribuições sociais de que tratam as alíneas 'a' e 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

Autoria: Senador Romero Jucá

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Observações:

- 1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com parecer pela prejudicialidade do Projeto;*
- 2. Em 11/7/13, o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lindbergh Farias, encaminhou a matéria à Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais;*
- 3. A Matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Subcomissão Permanente - Assuntos Municipais

[Relatório](#)

ITEM 2**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2013 - Complementar****- Não Terminativo -**

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para aplicar a não incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, às atividades de inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.

Autoria: Senador Romero Jucá

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com parecer favorável ao Projeto;
2. Em 11/7/13, o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lindbergh Farias, encaminhou a matéria à Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais;
3. A Matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**[Relatório](#)[Anexos](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Subcomissão Permanente - Assuntos Municipais**[Relatório](#)